



**CENTRAL DE ENSINO E DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO DE FLORESTAL - CEDAF**

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÕES
EDITAL DO EXAME DE SELEÇÃO 2016**

A Diretoria Geral da CEDAF/Campus UFV - Florestal torna pública a prorrogação das inscrições para o Exame de Seleção 2016, alterando o disposto nos itens **2.1, 2.2, 2.4, 3.3 e 4.3** do Edital, que passam a ter a seguinte redação:

2.1 Período das inscrições: das 08 horas do dia 26 de outubro às **17 horas do dia 07 de dezembro de 2015**.

2.2 A inscrição deverá ser feita, exclusivamente, pela internet, no endereço eletrônico: <[http:// www.cedaf.ufv.br](http://www.cedaf.ufv.br)>, das 8 horas do dia 26 de outubro às **17 horas do dia 07 de dezembro de 2015 (horário de Brasília)**.

2.4 O preenchimento do formulário de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, não havendo possibilidade de reclamações em razão de eventuais prejuízos decorrentes de seu preenchimento inadequado. Serão considerados nulos, sem direito a ressarcimento da taxa paga, os pedidos de inscrição que não estejam instruídos com todas as informações exigidas, que contenham informações inverídicas ou que a taxa de inscrição for paga após as **18 horas do dia 07 de dezembro de 2015**.

3.3 O pagamento da taxa de inscrição, por meio do boleto bancário, deverá ser efetuado em qualquer agência bancária, **até as 18 horas do dia 07 de dezembro de 2015**.

4.3 Todos aqueles que necessitarem de atendimento especializado, conforme os Decretos nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, deverão enviar laudo médico comprovando a deficiência ou condição especial informada no sistema de inscrição e o auxílio ou recurso de que necessita, no período de 26 de outubro a **07 de dezembro de 2015 (data da postagem)** para o seguinte endereço: **Diretoria Ensino – UFV Florestal, Rod LMG 818, Km 6 – Campus Universitário, 35690-000 Florestal (MG)**.

Florestal, 25 de novembro de 2015.

Prof. Antônio César Pereira Calil

Diretor Geral CEDAF/Campus UFV-Florestal